

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

ADITAMENTO Nº 001 AO EDITAL PME Nº 001/DA-DreSA/2024

(DESIGNAÇÃO PARA O PROGRAMA MAIS EFETIVO DA BRIGADA MILITAR)

O diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, ADITA o edital PME nº 001/DA-DReSA/2024 nos seguintes termos:

I - No que pertine a documentação a ser entregue para a inscrição do Militar Estadual voluntário, em não sendo possível a emissão das declarações previstas nos números 3) e 4) do item V do edital PME nº 001/DA-DReSA/2024, está autorizada a entrega das declarações abaixo (anexos I e II deste aditamento), como forma de comprovação provisória dos requisitos legais, cujo conteúdo e veracidade será de inteira responsabilidade do voluntário, os quais deverão ser substituídos por seus comprovantes originais em até 30 dias após o término do período de inscrições:

- Declaração de Atestado de Comportamento; e
- Declaração de Atestado de Saúde; e

II – Em virtude do item anterior, não haverá a avaliação médica preliminar por videoconferência em FSR prevista no item VI do edital PME nº 001/DA-DReSA/2024;

III - Quanto a percepção da Gratificação Especial de Retorno à Atividade (GERA), esta será nos termos do art. 8º, §2º da Lei nº 15.108, de 11 de janeiro de 2018, combinado com a Lei nº 14.449, de 15 de janeiro de 2014, no valor total R\$ 3.816,01 (R\$ 2.544,01 com o acréscimo de 50%);

IV – Para as inscrições realizadas presencialmente deverá ser preenchida a ficha cadastral do RHE, disponível nos locais de inscrição, bem como a Ficha de Inscrição (Anexo III);

V – Como alternativa aos meios de inscrição, além da entrega presencial da documentação junto aos OPM mais próximos, está autorizado o encaminhamento de cópia da Carteira de Identidade Funcional, Ficha de Inscrição e fornecimento das informações via Google Forms por meio do link a seguir (por este meio ficam dispensadas as declarações previstas no item I deste aditamento e a ficha cadastral do RHE):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5zR_sGY43iwt1B2PXuMJBT7uZbgxd6DPA_UAxyolwxPjhvw/viewform?usp=sf_link

Porto Alegre, RS, 08 de maio de 2024.

ANDRÉ MARCELO RIBEIRO MACHADO – Cel QOEM
Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar

ANEXO I

(ADITAMENTO Nº 001 AO EDITAL PME Nº 001/DA-DreSA/2024)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR

DECLARAÇÃO DE COMPORTAMENTO

Eu, _____ (posto/graduação e nome),
Identidade Funcional nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins
de designação no Programa Mais Efetivo, do Edital PME nº 001/DA-DreSA/2024, que fui
transferido para a reserva remunerada no mínimo no comportamento **BOM** e que não fui punido por
infração disciplinar grave nos últimos 5 (cinco) de serviço antes da passagem à reserva
remunerada, bem como atendo os demais requisitos previstos no art. 4º da Lei nº 15.108/2018.

Estou ciente que a não confirmação destas condições acarretará na revogação
automática do vínculo ao Programa, bem como eventual responsabilidade criminal.

Local e data

Assinatura

ANEXO II
(ADITAMENTO Nº 001 AO EDITAL PME Nº 001/DA-DreSA/2024)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR

DECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____ (posto/graduação e nome),
Identidade Funcional nº _____ declaro, para fins de ingresso no Programa Mais Efetivo, do Edital PME nº 001/DA-DreSA/2024, de forma excepcional, que fui transferido para a reserva remunerada em plenas condições físicas e mentais para o serviço da Brigada Militar (apto para o serviço da Brigada Militar sem restrições) e assim me mantenho até a data de hoje. Estou ciente de que a não confirmação destas condições de saúde acarretará a revogação automática do vínculo ao Programa, sem configuração de nexos causal entre eventual moléstia identificada e o serviço da Brigada Militar.

Local e data

Assinatura

ANEXO III
(ADITAMENTO Nº 001 AO EDITAL PME Nº 001/DA-DreSA/2024)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DReSA

FICHA DE INSCRIÇÃO - DOCUMENTOS NO PME ANO: 2024

CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇA AO PROGRAMA MAIS EFETIVO DA BRIGADA MILITAR (PME), PARA INGRESSO NA ATIVIDADE DE:

- () GUARDA da DEFENSORIA PÚBLICA
- () MONITOR CÍVICO MILITAR
- () PATRULHA ESCOLAR
- (X) OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**
- () GUARDA EXTERNA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL
- () GUARDA do BavBM
- () GUARDA do QCG
- () GUARDA da SSP

Eu, _____, nascido em _____/_____/_____, filho de _____ e _____, Brasileiro, estado civil _____, portador da Carteira Funcional BM nº _____, expedida pela BM em _____/_____/_____, transferido para a Reserva Remunerada da BM em _____/_____/_____, residente na Rua _____, nº _____ - Bairro _____ - Cidade de _____/RS, fone: (____) _____, contando com _____ anos de idade, natural de _____/_____, dirijo-me ao Sr. Diretor do Departamento Administrativo, para solicitar inscrição para o exercício no Programa Mais Efetivo (PME) **na ATIVIDADE DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CRPO/____, _____º BPM - no município de _____/RS.**

Para tanto, a bem da verdade, declaro que: não respondo á Inquérito Policial ou Inquérito Policial-Militar e nem Processo Policial ou Processo Policial-Militar. Não sofri condenação em qualquer processo de qualquer natureza, nem fui licenciado Ex-Ofício do PME, por incapacidade física ou motivo disciplinar, sou fisicamente hígido e nunca contraí moléstia grave, contagiosa ou incurável, estou quite com minhas obrigações eleitorais tendo votado no último pleito eleitoral, sou detentor de ilibada conduta pública e privada, tenho pleno conhecimento dos requisitos estabelecidos para ingresso no PME, bem como que a não apresentação da documentação exigida para a admissão implicará na perda da vaga conquistada.

Eu, na condição de Servidor Militar Inativo da Brigada Militar, aceito voluntariamente ser designado para o serviço ativo, em caráter emergencial, de conformidade com o previsto nas 10.990 de 18 de agosto de 1997 e Lei nº 15.108, de 11 de janeiro de 2018, combinada com a Lei nº 10.916, de 03 de janeiro de 1997 e 13.034 de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 57.596 de 1º de maio de 2024 e o Decreto nº 57.600 de 04 de maio de 2024, estando ciente de que estarei sujeito a observância das Leis, Normas e Regulamentos da Corporação, inclusive o Regulamento Disciplinar da Brigada Militar – RDBM no que couber e aceito ser designado somente para OPM cujo comandante seja de grau hierárquico superior ao meu.

Declaro, finalmente, sob as penas da Lei, que as informações acima são a fiel expressão da verdade.

_____, RS, _____ de _____ de 2024.

RR _____
Id Func _____